



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL  
Gabinete do Prefeito

## LEI N° 986 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação do prédio do  
ESF, localizado na Rua Medianeira, n° 273.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1°** - Autoriza o Município de Barros Cassal a dar a denominação  
de ESF AMILCAR LUIZ PELINI, ao prédio da Estratégia de Saúde da Família, antiga  
Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Medianeira, n° 273, em homenagem  
aos relevantes serviços, por ele prestados, a nossa comunidade.

**Art. 2°** - Faz parte desta lei, como Anexo, um breve histórico do Dr.  
Amilcar Luiz Pellini.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 27 de outubro de 2015.

**JARBAS CAGLIERO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 27 de outubro de 2015

**Jardel Ibeiro Cardoso**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Secretário de Administração

**ANEXO A LEI Nº 986 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dr. Amilcar Luiz Pellini

Nascido em 14 de dezembro de 1930, na cidade de Soledade-RS, filho de Waldemar Pellini e Bernardina dos Santos Pellini, e irmão de Maria Tereza Pellini Poeze.

Amilcar estudou Medicina na UFSM – Universidade Federal de Santa Maria e formou-se Médico em 19 de dezembro de 1962.

A convite dos Freis Capuchinos, coordenados pelo provincial Frei Efraim e pelo pároco da época Frei Mateus Dolzan (1963/1965) veio a residir em Barros Cassal no ano de 1963, quando da Emancipação do Município em data de 05 de novembro de 1963, e trabalhar como Médico Clínico Geral no hospital local, que recém havia sido inaugurado e chefiado pelos Freis Capuchinhos e pelas Irmãs Capuchinas da congregação da Madre Rubato, onde mais tarde tornou-se um dos sócios proprietários.

Em 01 de março de 1966 foi contratado pela Municipalidade para trabalhar como Médico do Posto de Saúde, onde também em agosto de 1966 fundou a Sociedade de Assistência as necessidades especiais sendo o primeiro presidente, transformado em CANEPS (Centro de atendimento as necessidades especiais Paulo Gaist Schneider) em 1999, por projeto de Lei da então vereadora Inês Elizabet Battisti.

Hoje em 2015, passando a ser Escola Municipal de Educação Especial Paulo Gaist Schneider.

Permaneceu até o ano de 1973 como funcionário do Município.

Em 01 de janeiro de 1974, foi contratado pelo Estado do Rio Grande do Sul, para ser Médico Chefe da Unidade Básica de Saúde (posto de saúde) onde permaneceu até a sua aposentadoria em 03 de novembro de 1998. Continuou trabalhando como médico, e no ano de 2005, foi convidado a trabalhar novamente com um contrato emergencial para o Município na Unidade Básica de Saúde, onde permaneceu até o seu falecimento, ocorrido em 27 de agosto de 2006.

Foi, portanto, o primeiro profissional médico a estabelecer-se a fixar residência na cidade, onde, por 43 (quarenta e três) anos desempenhou as funções de Médico, missão nobre, o que fez com muito amor, carinho, dedicação e acima de tudo com muita humildade, atendendo a todos sem distinção de cor, raça ou credo religioso, ricos e pobres doando, por muitas vezes, o seu próprio sangue para ajudar a salvar vidas de pacientes.

Era chamado por todos como sendo o DOUTOR ou MÉDICO DOS POBRES.